

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04279, de 20 de julho de 2022

DECRETO Nº 04279, de 20 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.745, de 20 de julho de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 42.439,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.303.1003.6.004 - EP.AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE FRALDAS GERIATRICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	579	IMPSAU	102	42.439,00
TOTAL DE CRÉDITOS				42.439,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação total da dotação orçamentária;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1001.5.002 - EP.CONS/AMPL/REFORMA PONTO ATEND.ODONT.ALTO CRUZES				
449051 - Obras e Instalacoes	249	IMPSAU	102	42.439,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				42.439,00
TOTAL DE RECURSOS				42.439,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal